



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 74 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>8.050,00</b>
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	263	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 1002
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	264	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 1002
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	238	28.846.0000.2023.0000	ENCARGOS ESPECIAIS-Ações não integrantes do PPA	50,00
		3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	265	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-8.050,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 1046
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-8.050,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 74 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481**

---

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

DERRUBADAS, 22 de DEZEMBRO de 2022

---

CELSO BUSATTO  
SEC. FINANÇAS  
355.961.200-49